

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

Regulamento

Prêmio Oswaldo Cruz de Teses 2020

Março de 2020

Como parte das comemorações do Ano Oswaldo Cruz, a Fiocruz instituiu o Prêmio Oswaldo Cruz de Teses em 2017. O Prêmio visa distinguir teses de elevado valor para o avanço do campo da saúde nas diversas áreas temáticas de atuação da Fundação. Este Prêmio, concedido anualmente, é regido por este Regulamento.

Das Inscrições

A VPEIC coordenará o processo de inscrição, o qual deverá ocorrer através de chamada pública interna, de acordo com calendário predefinido.

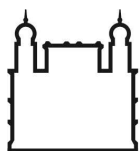
Poderão se inscrever doutores cujas teses tenham sido defendidas entre o mês de maio do ano anterior e o final do mês de abril do ano da chamada. As inscrições poderão ser realizadas pelos egressos ou as Coordenações dos PPGs da Fiocruz, com a anuência do egresso.

Poderão participar concluintes de curso da Fiocruz e de cursos em que a Fiocruz participa de forma compartilhada e que sejam registrados na Coordenação Geral de Educação (CGE). Não há restrição ao número de concluintes de cada curso para inscrição.

Para inscrição deverão ser anexados:

1. Documento de inscrição da candidatura ao Prêmio Oswaldo Cruz de Teses, em arquivo pdf ou em figura digitalizada do documento impresso, no formato indicado na Chamada de convocação do Prêmio, com as assinaturas do candidato e de seu(s) orientador(es) e formalizar a escolha da área para a qual apresenta a candidatura. A escolha da área para a qual se apresenta um candidato não é obrigatoriamente a mesma do enquadramento do PPG em que obteve o título, por considerar que várias teses em temas transversais podem se enquadrar em mais de uma área. **Cabe ao candidato, ou o PPG que o indicou, escolher a área temática que melhor representa o tema da tese;**
2. Arquivo pdf da Tese, no formato aprovado pela Banca;
3. Documento, em arquivo pdf, **anonimizado** de análise crítica da importância do trabalho realizado, seja para o avanço do conhecimento ou da sua importância para a saúde pública;
4. Texto, em arquivo pdf, **anonimizado** de divulgação científica do trabalho de tese;
5. CV Lattes do candidato em arquivo pdf contendo o endereço eletrônico do CV.

O documento de análise crítica do trabalho realizado (Doc. 3) deverá utilizar linguagem científica e conter uma breve descrição do estado atual da pesquisa no campo da tese e indicar as **questões centrais** que foram tratadas. Deve conter também **os principais resultados obtidos e como eles contribuem para o campo**. O texto enviado NÃO deve conter elementos capazes de identificar o egresso nem o orientador. Nesta direção, NÃO devem ser identificados os trabalhos publicados como resultado da tese. Este documento não deverá exceder duas páginas em formato A4, fonte Arial 11, espaço simples e com margens de 2,5 cm em todas as bordas. Todos os textos que, pela análise técnica da CGE, permitirem a



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

identificação do proponente e de seu(s) orientador(es), assim como aqueles que excederem o limite indicado não serão enviados para julgamento.

O documento de divulgação científica (Doc. 4) deverá explicar de forma simples, em linguagem leiga, as principais questões e contribuições do trabalho de tese. Esse texto também deve ser **anônimo** e não deverá exceder duas páginas (com as mesmas especificações do Doc. 3). Eventuais figuras, incluídas no texto, deverão estar contidas no limite de duas páginas. O texto de divulgação científica poderá ser editado pela Fiocruz para divulgação e para registro do prêmio.

O envio dos documentos para candidatura ao Prêmio, implicará na aceitação dos termos deste Regulamento.

Das áreas de premiação

Será selecionada uma tese de cada uma das áreas abaixo indicadas:

- Ciências Biológicas aplicadas e Biomedicina;
- Medicina;
- Saúde Coletiva;
- Ciências Humanas e Sociais.

As áreas de premiação poderão ser revistas em edições subsequentes do Prêmio, com base no número de concluintes.

Do Julgamento

Indicação de comissão externa à Fiocruz

A Comissão Julgadora será formada levando em conta o número de inscritos em cada área. Deverá haver pelo menos três membros para cada área.

Os membros da comissão serão indicados pela VPEIC e deverão:

- Ser pessoas de notório saber nos seus campos de atuação;
- Não possuir vínculo formal com a Fiocruz;
- Não participar como membros do corpo docente de qualquer curso da Fiocruz.

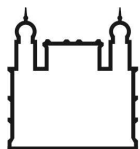
A participação na Comissão Julgadora ocorrerá *ad honorem* e será reconhecida em documento da Presidência da Fiocruz.

Pré-análise

Análise técnica de conformidade da documentação pela CGE, para:

- A) exclusão das candidaturas em desconformidade com este Regulamento;
- B) Rever a escolha da área de análise e sugerir, de forma documentada, alteração da área temática. O candidato, ou o PPG que realizou a indicação, terá um prazo de dois dias úteis, para concordar documentalmente com a alteração. A ausência de manifestação no período indicado acarretará na manutenção na área escolhida na inscrição.

Primeira fase de análise pela Comissão



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

- A) A Comissão analisará a pertinência do trabalho com a área temática de concorrência. Os trabalhos não enquadrados serão retirados do certame, sem possibilidade de reenquadramento nesta etapa;
- B) Com base nos documentos 3 e 4 a Comissão selecionará até 3 (três) candidaturas em cada uma das áreas da premiação.

Segunda fase de análise pela Comissão

A Comissão analisará a tese e o *Curriculum Vitae* de todos os candidatos selecionados na primeira fase.

Indicação dos Premiados

Somente uma tese em cada área poderá ser indicada pela Comissão, não sendo possível o empate entre mais de um concorrente;

Uma outra tese que tenha sido analisada na segunda etapa poderá ser indicada para receber Menção Honrosa;

No caso das teses apresentadas não serem consideradas como de nível compatível com a premiação, a Comissão poderá indicar a não concessão de Prêmio em uma ou mais áreas. No caso de não concessão do Prêmio também não haverá Menção Honrosa.

Da Premiação e da Solenidade de Entrega

Receberão o Prêmio Oswaldo Cruz de Teses os candidatos indicados pela Comissão e os professores orientadores de cada um deles;

Os textos de divulgação científica e os vídeos de apresentação do Prêmio, assim como fotos dos premiados (egressos) serão mantidos em área específica do portal do Campus Virtual Fiocruz, com indicação do ano de premiação, sem prejuízo de que sejam divulgados em outros veículos;

O Prêmio Oswaldo Cruz de Teses será entregue em sessão especial conduzida pela Presidente da Fiocruz, no mês de outubro em data a ser informada;

Entre os convidados para a solenidade deverão estar os membros do CD e os componentes da comissão de seleção;

Cada egresso premiado, assim como o(s) seu(s) orientador(es), e os egressos indicados para Menção Honrosa, receberão um certificado referente ao Prêmio Oswaldo Cruz, com indicação do ano de premiação.

Os egressos que receberem o Prêmio Oswaldo Cruz de teses também receberão um apoio para participação em evento internacional, com valor a ser estabelecido em cada edição.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Nísia Trindade Lima
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz